



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

DECLARAÇÃO ORÇAMENTARIA

Em atendimento a legislação vigente, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a **Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, portal de conteúdo/website e portal de transparência, conforme Lei nº12.527 de 2011 – LAI (Lei de acesso a informação), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA.**

Unidade Gestora: 10.10 - Câmara Municipal de Santana do Araguaia.
Unidade Orçamentária: 01.031.0001.2.004 - Manutenção da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00 – Serviços de Consultoria.

Por ser expressão da Verdade, assino a presente declaração.

Santana do Araguaia-PA, 06 de fevereiro de 2024.

Contador